



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

LEI Nº 4.189/PMC/19

ESTABELECE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O ANO DE 2019, NOS TERMOS DA LEI N. 11.738/08, ALTERA A LEI 2.736/PMC/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a conceder reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério do quadro da Secretaria Municipal de Educação, que estão em pleno exercício da docência, na ordem de 4,17% (quatro inteiros e dezessete por cento).

Art. 2º Para os reajustes do piso salarial a que se refere o art. 1.º desta Lei, o Anexo I da Lei Municipal n.º 2.736/2010, passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Cacoal RO, 13 de março de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA  
Procurador-Geral Do Município  
OAB/RO N. 6390



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO I**

**PROFESSORES NÍVEL I E II  
MAGISTÉRIO**

**MAGISTÉRIO**

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	2.335,93	2.406,01	2.478,19	2.552,53	2.629,11	2.707,98	2.789,22	2.872,90	2.959,09
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3.047,86	3.139,29	3.233,47	3.330,48	3.430,39	3.533,30	3.639,30	3.748,48	3.860,94

**GRADUAÇÃO**

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
B	2.506,92	2.582,13	2.659,59	2.739,38	2.821,56	2.906,21	2.993,39	3.083,20	3.175,69
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3.270,96	3.369,09	3.470,16	3.574,27	3.681,50	3.791,94	3.905,70	4.022,87	4.143,56

**PÓS – GRADUAÇÃO**

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
C	2.632,27	2.711,23	2.792,57	2.876,35	2.962,64	3.051,52	3.143,06	3.237,36	3.334,48
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3.434,51	3.537,55	3.643,67	3.752,98	3.865,57	3.981,54	4.100,98	4.224,01	4.350,73

**MESTRADO**

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
D	2.816,52	2.901,02	2.988,05	3.077,69	3.170,02	3.265,12	3.363,08	3.463,97	3.567,89
	10	11	12	3	14	15	16	17	18
	3.674,93	3.785,17	3.898,73	4.015,69	4.136,16	4.260,25	4.388,05	4.519,70	4.655,29

**DOCTORADO**

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
E	3.098,18	3.191,12	3.286,86	3.385,46	3.487,03	3.591,64	3.699,39	3.810,37	3.924,68
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	4.042,42	4.163,69	4.288,60	4.417,26	4.549,78	4.686,27	4.826,86	4.971,66	5.120,81

**PROFESSORES LEIGOS**

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	1.167,97	1.203,00	1.239,09	1.276,27	1.314,55	1.353,99	1.394,61	1.436,45	1.479,54
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1.523,93	1.569,65	1.616,74	1.665,24	1.715,20	1.766,65	1.819,65	1.874,24	1.930,47